

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
DECRETO Nº 00041, de 29 de junho de 2018

DECRETO Nº 00041/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1052/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 13.120,41 (treze mil cento e vinte reais e quarenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	84	ENSINO	101	1.115,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	97	ENSINO	101	3.614,28
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98	ENSINO	101	700,00
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	107	ENSINO	101	3.255,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	299	BLVGS	150	3.536,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	420		100	0,13
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	431		100	500,00
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
339030 - Material de Consumo	461		100	400,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>13.120,41</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				

**MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO**  
**DECRETO Nº 00041, de 29 de junho de 2018**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75	ENSINO	101	515,00
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319013 - Obrigacoes Patronais	76	ENSINO	101	500,00
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	83	ENSINO	101	100,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIO				
339030 - Material de Consumo	94	ENSINO	101	4.314,28
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	108	ENSINO	101	3.255,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	283	BLVGS	150	1.834,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	289	BLVGS	150	700,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	292	BLVGS	150	400,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
339030 - Material de Consumo	295	BLVGS	150	132,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	301	BLVGS	150	470,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421		100	0,13
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430		100	500,00
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	457		100	400,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>13.120,41</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Pedro da Uniao, 29 de junho de 2018.



\_\_\_\_\_  
**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 29/06/2018

RETIRAR EM 29/07/2018

Mônica Ap. Sil. Salvador